

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1169

sexta-feira, 25 de abril de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 28 DE 25 DE ABRIL 2025.

"Designa membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, nos termos da Lei Municipal nº 777/2009."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, **KallilDahier Moreira da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777, de 03 de março de 2009, bem como pelo artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que a Lei Municipal nº 777/2009 deu nova redação à Lei nº 764/2007, criando o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Dorés do Turvo;

Considerando os termos do artigo 3º da referida Lei, que determina que os membros do Conselho serão nomeados por decreto, para mandato de dois anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de dois (02) anos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais.

Membros Titulares:

Alex Alves Nogueira

Antônio Raimundo Dias

Guiomar Angélica Marotta

Higor Moreira Heleno

Larissa de Souza Amaral Magalhães

Maria Medianeira do Nascimento

Mariza Pires

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1169

sexta-feira, 25 de abril de 2025

Membros Suplentes:

Arlindo Carlos da Silva

Giza Aparecida Campos

Samuel Abraão Pires

Dalva de Barros Moreira Ribeiro

Marli Heleno Coelho

Gabriel Marotta Magalhães

Marcelo Lana Goulart

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Dolres do Turvo, Minas Gerais, 25 de abril de 2025.

KallilDahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais

PORTARIA Nº 218 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A NATHALIA MAROTTA
MAGALHÃES”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1169

sexta-feira, 25 de abril de 2025

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora NATHALIA MAROTTA MAGALHÃES, ocupante do cargo contratado de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 20 de abril de 2025 a 16 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 25 de abril de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais